

Prefeitura Municipal de Palmácia
Termo de Adjuicação de Processo Licitatório
Pregão Eletrônico Nº PERP - 07/2023

O(A) Autoridade Competente da(o) Prefeitura Municipal de Palmácia, Sr.(a) Maria Iolanda Campos Olinda, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 8666/93 e Lei 10.520/02), após exame e deliberação do processo administrativo Nº PERP-07/2023, que institui o pregão em epígrafe, resolve Adjudicar.

RESULTADO:

Lote 1: Equipamento eletrônico móvel do tipo Tablet.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: JAB COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ELETRO E ELETRONICO LTDA.

CNPJ: 16.571.889/0001-05.

Valor Global: 468.000,00.

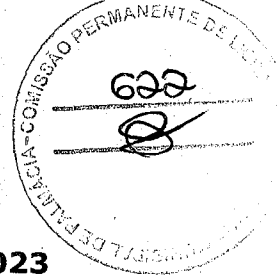
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Equipamento eletrônico móvel do tipo Tablet	MULTI	1.170.000000	400,00

FORTALEZA, 4 de abril de 2023

Maria Iolanda Campos Olinda
ASSINATURA



GOVERNO MUNICIPAL DE **PALMÁCIA**

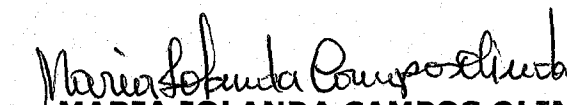


TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PERP – 07/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TABLETS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA/CE, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA.

O Secretário de Obras e Meio Ambiente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA, designada através da Portaria **019/2021 de 04 DE JANEIRO DE 2021**, no uso de suas atribuições legais e sendo aceitável a Proposta de Preço (Final) do licitante: **JAB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ELETRO E ELETRONICO LTDA, CNPJ nº 16.571.889/0001-05, com o seguinte valor, ITEM UNICO R\$ 1.170,00 (hum milhão cento e setenta reais), perfazendo o valor total de R\$ 468.000,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil reais)** e tendo o mesmo atendido a todos os requisitos do Edital, vem, nos autos do Processo de Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PERP – 07/2023**, tudo conforme especificações contidas nos ANEXOS do Edital, o declaro como vencedor, para que produza os efeitos legais e jurídicos pertinentes, em consonância com a Lei Federal 8.666/93 e Lei 10.520/02.

PALMÁCIA/CE, 04 DE ABRIL DE 2023.


MARIA IOLANDA CAMPOS OLINDA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO